



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 39290-000



LEI N.º 1.398, DE 10 SETEMBRO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO - Núcleo DMMSR.

O Povo de São Romão por seus legítimos representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Núcleo de Desenvolvimento dos Moradores do Município de São Romão - Núcleo DMMSR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 10 de setembro de 2002.

Dênio Marcos Simões
Prefeito Municipal

Antônio Fernandes Leite
Assessor Político Parlamentar